



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº 043 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar os Servidores **KATIA APARECIDA LUNZ**, **MARÍLIA DOS SANTOS** – Assessoras de Gabinete e **REGINA CELIA MONTEIRO** – Técnico em Contabilidade, para constituírem a comissão que procederá a verificação das disponibilidades do caixa da Câmara Municipal de Marilândia existente no dia 31 de dezembro de 2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia-ES, em 20 de dezembro de 2007.


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete



Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 038